

Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 611/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 4255.


RESOLVE:

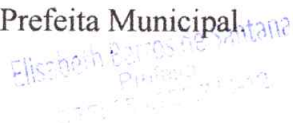
Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Andrea dos Santos Calado Rodrigues - CPF: 679.██████-20 e Matrícula 0016**, férias, referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 04.12.2023 a 03.01.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal





PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111103515.pdf
assinado por: idUser: 185